



GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA NO EDITAL CHIQUINHO CAZUZA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO DE CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE – ART. 6º, III, DA LEI PAULO GUSTAVO

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL CHIQUINHO CAZUZA (02 VAGAS)

1.1. RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA CATEGORIA Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual (01 vaga)

	NOME	CPF OU CNPJ	EDITAL	CATEGORIA	VALOR NO EDITAL	OPTOU PELAS COTAS	SITUAÇÃO
08	IGOR CAVALCANTE LEMOS DE SOUSA06281434358 (PROJETO STUDIO DOM PRODUC)	20.595.628/0001-94	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 10.962,99	NÃO	APROVADO
14	DIEGO DA SILVA PAIVA (PROJETO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS MOBILE)	038.144.983-13	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 10.962,99	NÃO	CLASSIFICADO - SUPLENTE
84	GASPAR DA SILVA ALENCAR (PROJETO SOCIOEDUCATIVO AMBIENTAL PALMARES)	105.729.613-91	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 10.962,99	NÃO	CLASSIFICADO - SUPLENTE
23	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA (AJPC), NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO (PROJETO CAPACITAR PARA MULTIPLICAR)	07.735.469/0001-18	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 10.962,99	NÃO	CLASSIFICADO - SUPLENTE



GABINETE DO PREFEITO

1.2. RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA CATEGORIA Apoio à realização de mostra ou festival audiovisual (01 vaga)

	NOME	CPF OU CNPJ	EDITAL	CATEGORIA	VALOR NO EDITAL	OPTOU PELAS COTAS	SITUAÇÃO
44	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO (PROJETO A HORA DO CINEMA NACIONAL "AS CRÔNICAS MALANDRAS DE HUGO CARVANA")	967.989.633-15	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de mostra ou festival audiovisual	R\$ 10.962,98	NÃO	APROVADO
64	ACADEMIA DE LETRAS E LÍNGUAS NATIVAS ALTOENSE - ALLNA (PROJETO II MOSTRA DE CINEMA DE ALTOS "ENTRETER, APRENDER E REFLETIR")	36.209.212/0001-66	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de mostra ou festival audiovisual	R\$ 10.962,98	NÃO	CLASSIFICADO - SUPLENTE

2. DO REMANEJAMENTO DAS VERBAS

Todas as vagas previstas no presente edital, restam contempladas neste resultado preliminar, sendo o número de proponentes que tiveram projetos classificados maior que o número de vagas ofertadas.

Todavia, é de se ver que recursos excedentes derivados de vagas não preenchidas no Edital de Premiação Luiz Anjos (Edital nº 005/2023 – Lei Paulo Gustavo) totalizam o quantum de R\$ 21.018,26 (vinte e um mil, dezoito reais e vinte e seis centavos), que serão partilhados de forma igual entre as duas categorias do Edital Chiquinho Cazuzza, de modo a contemplar ao menos mais um projeto de cada tipo, sendo que, assim, dois projetos antes indicados como classificados / suplentes agora passarão à condição de aprovados, recebendo, contudo, cada um, valor pouco menor que o indicado no edital para a vaga, quais sejam:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

	NOME	CPF OU CNPJ	EDITAL	CATEGORIA	VALOR A SER REPASSADO	OPTOU PELAS COTAS	SITUAÇÃO
14	DIEGO DA SILVA PAIVA (PROJETO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS MOBILE)	038.144.983-13	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 10.509,13	NÃO	APROVADO
64	ACADEMIA DE LETRAS E LÍNGUAS NATIVAS ALTOENSE - ALLNA (PROJETO II MOSTRA DE CINEMA DE ALTOS "ENTRETER, APRENDER E REFLETIR")	36.209.212/0001-66	EDITAL CHIQUINHO CAZUZA	Art. 6º, III LPG - Apoio à realização de mostra ou festival audiovisual	R\$ 10.509,13	NÃO	APROVADO

Se, após o resultado preliminar, verificar-se que restará saldo remanescente na conta em que se encontram os recursos da Lei Paulo Gustavo a ser repassado a agentes culturais de Altos, é possível que sejam convocados os proponentes apenas classificados, o que se houver, constará no resultado final os mesmos como aprovados.

Eventuais recursos a serem interpostos no prazo previsto no edital nº 007/2024 (cronograma dos editais da Lei Paulo Gustavo) poderão, contudo, alterar a ordem de classificação no resultado definitivo, após a análise de eventuais recursos.

Se após a distribuição de recursos aos candidatos aprovados e/ou classificados no Edital Chiquinho Cazuzza e em outros editais ainda remanescer saldo positivo na conta em que se encontram os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo para o Município de Altos, este será partilhado igualmente entre todos os inscritos aprovados e/ou classificados que sejam depois tidos como aprovados, ou, caso, o saldo remanescente seja insignificante e impossível de divisão entre muitos projetos, será repassado ao(s) projeto(s) que a Administração, em juízo de discricionariedade, entender mais relevantes para o interesse público da sociedade altoense.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

3. CONCLUSÃO

Assim, na forma do exposto, segue o presente resultado preliminar do Edital Toni Nogueira – Edital de Chamamento Público nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Altos, referente a projetos de execução de projetos autorizados pelo art. 6º, III, da Lei Paulo Gustavo) com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

O resultado preliminar, contudo, é passível de recurso administrativo, de modo que só após a etapa de recursos é que será divulgado o resultado definitivo das verbas referentes a este edital, eis que o resultado que aqui divulgado é sujeito a impugnação por meio de recursos no prazo informado no cronograma já divulgado, por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

De já advertimos que a ausência de impugnação no prazo recursal, tornará definitivo o resultado aqui divulgado.

Altos (PI), 13 de maio de 2024

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito do Município de Altos - PI